INDICAÇÃO Nº / 2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que a mesma se reporte a Secretaria pertinente, e solicite as tratativas necessárias quanto a criação da "**Minicidade do Trânsito**" em nosso Município, projeto educativo voltado para crianças, adolescentes e idosos, nos moldes da iniciativa implantada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública de Volta Redonda/ RJ, que vem logrando grande êxito em sua aplicação, com estrutura pedagógica que simula os elementos essenciais do trânsito urbano.

JUSTIFICATIVA

A Minicidade do Trânsito consiste em um espaço temático que reproduz, em escala reduzida, ruas, semáforos, faixas de pedestres, sinalização vertical e horizontal, ciclovias, rotatórias e demais equipamentos urbanos, permitindo que crianças vivenciem na prática situações de circulação, tanto como pedestres quanto como ciclistas.

Além do caráter educativo, a implantação desse projeto fortalece a parceria entre escolas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos de segurança, estimulando atividades pedagógicas integradas e ações contínuas de cidadania.

Sala Barão do Rio Bonito, 11 de Dezembro de 2025.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde